



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3546 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rua José Carlos Perozini", a servidão localizada atrás da Rua 07, começando próximo ao nº 71 ao 45, Bairro Parque Santana.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.



MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 217/2021
Autor: Elves Costa dos Santos